



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº035 /2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 2.468.810,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 3º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda



PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.299

de 16 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a nomeação de servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

DECRETAR

que o Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, filho de CARLOS ALBERTO DE SOUZA e MARIA DO CARMO DE SOUZA, nascido em 15/08/1978, em Umuarama, Paraná, seja nomeado para o cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 01, Nível 01, em virtude de sua qualificação e experiência profissional, conforme consta no currículo anexado.

Para o cargo em questão, o Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA possui o seguinte currículo:
- Ensino Fundamental: concluído em 1996.
- Ensino Médio: concluído em 2000.
- Ensino Superior: concluído em 2004.
- Experiência Profissional: atua como Auxiliar Administrativo em Umuarama, Paraná, desde 2010.

Esta nomeação é feita em virtude da necessidade de pessoal para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, e a falta de candidatos inscritos em concurso público para o cargo em questão.

Este ato produz efeitos desde a data de sua publicação, ficando o Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA obrigado a comparecer ao trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua nomeação.

Umuarama, 16 de fevereiro de 2015.

Caroline B. Jonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº	10.299
UMUARAMA,	16 / 02 / 2015
<i>Caroline B. Jonete</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 035 DE 13/02/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	00104	R\$ 13.810,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	00103	R\$ 282.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 295.810,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações de Parques Infantis e ATIs	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 348.000,00
20.604.0009.1151	Construção do Canil Municipal	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 225.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 573.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	01000	R\$ 1.600.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.600.000,00

TOTAL GERAL

2.468.810,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 035 DE 13/02/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	00104	R\$ 13.810,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	00103	R\$ 282.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 295.810,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 504.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 504.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 1.000.000,00
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 350.000,00
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 100.000,00
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	01000	R\$ 50.000,00
17.512.0011.1038	Obras de Combate a Erosão Urbana do Complexo Polí Esportivo	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 19.500,00
17.512.0011.1038	Obras de Combate a Erosão Urbana do Complexo Polí Esportivo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	01000	R\$ 49.500,00
23.691.0007.1069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.669.000,00

TOTAL GERAL

2.468.810,00